



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 522, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n° 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2° da lei n°. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei n°. 11.784, de 22 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) PEDRO PAULO SCHAFFER, Matrícula SIAPE 2257495, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 14 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de outubro de 2021.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal